



**Associação dos Notários
e Registradores do Estado
da Paraíba**

TABELA DE EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS

LEI ESTADUAL 5.672, de 17/11/1992

Em Vigor a partir de 02/01/2015

Atualizada pelo provimento CGJ Nº 14/2014

FEPJ(3%) já incluídos

TABELA "B" (Item IV) - ATOS DOS OFICIAIS DE DISTRIBUIÇÃO

I - Pela Comunicação de Escrituras (Resolução 11/97 TJPB):..... R\$ 39,90

II - Pela distribuição de títulos para protesto:

1) Valor até	R\$ 77,48	R\$ 0,56
2) Valor até	R\$ 387,38	R\$ 2,79
3) Valor até	R\$ 581,07	R\$ 4,15
4) Valor até	R\$ 774,75	R\$ 5,59
5) Valor até	R\$ 1.162,13	R\$ 8,38
6) Valor até	R\$ 1.936,88	R\$ 13,96
7) Valor até	R\$ 2.711,64	R\$ 19,15
8) Valor até	R\$ 3.873,77	R\$ 27,93
9) Valor até	R\$ 5.810,65	R\$ 41,89
10) Valor até	R\$ 6.972,78	R\$ 50,27
11) Valor até	R\$ 8.134,91	R\$ 58,65
12) Valor até	R\$ 9.684,42	R\$ 69,82
13) Valor até	R\$ 10.846,55	R\$ 78,20
14) Valor até	R\$ 11.621,31	R\$ 89,38
15) Valor até	R\$ 13.558,19	R\$ 97,75
16) Valor até	R\$ 15.495,07	R\$ 111,72
17) Valor até	R\$ 17.431,96	R\$ 125,68
18) Valor até	R\$ 19.368,84	R\$ 139,65
19) Valor até	R\$ 21.305,73	R\$ 153,61
20) Valor até	R\$ 23.242,61	R\$ 167,58
21) Valor até	R\$ 25.179,50	R\$ 181,54
22) Valor até	R\$ 27.116,38	R\$ 195,51
23) Valor até	R\$ 28.665,89	R\$ 206,68
24) Valor até	R\$ 30.602,77	R\$ 220,65
25) Valor até	R\$ 32.539,66	R\$ 234,61
26) Valor até	R\$ 34.089,16	R\$ 240,04
27) Valor até	R\$ 35.638,67	R\$ 256,95
28) Valor até	R\$ 37.188,18	R\$ 268,13
29) Valor até	R\$ 38.737,69	R\$ 279,30
30) Acima de em emolumento máximo	R\$ 38.737,69	R\$ 399,00

TABELA "C" - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

I Do registro integral do contrato, título, microfilme ou documento com valor declarado:

a) Valor até	R\$ 387,38	R\$ 19,95
b) Valor até	R\$ 774,75	R\$ 39,90
c) Valor até	R\$ 1.936,88	R\$ 79,80
d) Valor até	R\$ 3.873,77	R\$ 119,70
e) Valor até	R\$ 7.747,54	R\$ 159,60
f) Valor até	R\$ 11.621,31	R\$ 219,45
g) acima de	R\$ 11.621,31	R\$ 319,20

II - Do registro, por extrato..... R\$ 79,80

III - Do registro do contrato sem valor declarado..... R\$ 39,90

IV Averbação - 50% dos emolumentos fixados nos itens anteriores desta tabela

V Notificação, inclusive certidão, averbação à margem do registro e do documento e condução:

a) Perímetro Urbano	R\$ 79,80
b) Perímetro Rural	R\$ 119,70

VI - Pelo registro eletrônico de documento, por folha. (Redação dada pela Lei 9.303/10)..... R\$ 2,79

VII - Notificação eletrônica. (Redação dada pela Lei 8.721/08)..... R\$ 39,90

TABELA "D" - REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICASI - Do registro integral de atos constitutivos de pessoas jurídicas por pagina..... R\$ 19,95
a) Emolumentos máximo..... R\$ 119,70

II - Matrícula de oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias R\$ 279,30

III - Inscrição de pessoas jurídicas de direito privado tais como associações; fundações e organizações religiosas, inclusive todos os atos do processo. (Redação dada pela Lei 8.721/08) R\$ 199,50

IV - Inscrição de Sociedades Simples, inclusive para atos do processo, registro e arquivamento sobre capital. (Redação dada pela Lei 8.721/08) R\$ 279,30

V - Certidões:

Negativas por pessoas físicas ou jurídica, inclusive buscas:

Até cinco anos	R\$ 7,98
Até dez anos	R\$ 15,96
Até vinte anos	R\$ 20,07
De mais de vinte anos	R\$ 31,92
Certidão de inteiro teor	R\$ 39,90

TABELA "E" - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS

I - Escritura com valor declarado:

a) Valor até	R\$ 9.684,42	R\$ 139,65
b) Valor até	R\$ 19.368,84	R\$ 349,12
c) Valor até	R\$ 27.116,38	R\$ 558,60
d) Valor até	R\$ 38.737,69	R\$ 798,00
Acima de	R\$ 38.737,69	acrescentar R\$ 59,85
para cada	R\$ 3.873,77	até o limite máximo de R\$ 9.974,95

II - Escritura sem valor declarado:

a) Testamento	R\$	399,00
b) Revogação de Testamento	R\$	119,70
c) Constituição ou convenção de condomínio, qualquer que seja o número de unidades	R\$	39,90
d) Pacto antenupcial	R\$	39,90
e) Emancipação	R\$	39,90
f) Re-ratificação	R\$	79,80
g) Distrato	R\$	39,90
h) Divisão ou partilha amigável	R\$	39,90
i) Desistência ou renúncia da herança	R\$	39,90
j) Concessão de uso de nome	R\$	39,90
l) Reconhecimento de paternidade	R\$	39,90
m) Codicilo	R\$	39,90
n) Comodato	R\$	39,90
o) Constituição de fundação	R\$	39,90
p) Servidão gratuita	R\$	39,90
q) Extinção ou renúncia de usufruto	R\$	39,90
r) Inventário Negativo e Divórcio sem bens a partilhar (Redação dada pela Lei 9.303/10)	R\$	399,00

III - Procuração e substabelecimento, incluindo o primeiro traslado (Redação dada pela Lei 9.303/10)

a) Com valor econômico e financeiro	R\$	79,80
b) Sem valor econômico e financeiro	R\$	39,90
c) Para trato de assunto de natureza previdenciária	R\$	7,98

IV - Por cada traslado excedente.....	R\$	11,97
V - Pública Forma.....	R\$	11,97
VI - Reconhecimento de firma.....	R\$	7,98
VII - Autenticação de documento em cópia fotostática ou equivalente.....	R\$	1,99
VIII - Averbação nos livros em face de decisão judicial.....	R\$	19,95

IX - Certidões:

a: pela primeira folha	R\$	7,98
b: pelas páginas seguintes, cada	R\$	3,99

X - Certidão Negativa:

Até cinco anos	R\$	7,98
Até dez anos	R\$	15,96
Até vinte anos	R\$	23,94
De mais de vinte anos	R\$	31,92
Certidão de inteiro teor	R\$	39,90

XI - Atas Notariais (Redação dada pela Lei 8.721/08).....	R\$	399,00
XII - Pela autenticação digital de documento, por folha. (Redação dada pela Lei 9.303/10).....	R\$	2,79

NOTAS:

1. Nas permutas, os emolumentos serão cobrados sobre o maior valor.
2. Pela escritura, declarada sem efeito, por culpa ou a pedido de qualquer das partes..... R\$ 19,95
3. Os emolumentos das procurações em causa própria, inclusive o primeiro traslado, serão os mesmos estabelecidos para as escrituras de valor declarado.
4. Escritura Pública de Inventário, Partilha, Divórcio, Restabelecimento da Sociedade Conjugal, Conversão da Separação Litigiosa ou Consensual em Divórcio, quando houver partilha de bens - os valores previstos no item "l" desta Tabela. (Redação dada pela Lei 9.303/10)

TABELA "F" - DAS PESSOAS NATURAIS

I Do casamento

a) Pela autuação dos documentos apresentados pelos pretendentes, ou seus procuradores, lavraturas do assento e certidão, excluídas as despesas de publicação de edital pela imprensa	R\$	77,48
b) Inscrição de casamento religioso com efeito civil, inclusive certidão	R\$	77,48
c) Casamento fora do cartório:		
1) Pela diligência e realização de casamento civil fora do cartório, excluídas despesas de condução por conta do interessado	R\$	387,38
2) Realização de casamento civil após o expediente, excluídas as despesas de condução por conta da parte	R\$	581,07
d) Havendo dispensa de proclamas ou de prazo	R\$	38,74
e) Pelo registro e afixação de edital de proclama recebido de cartório, excluídas as despesas de publicação de edital na imprensa	R\$	19,37
f) Pela certidão de habilitação, conforme o Art.181, Parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro	R\$	19,37
g) Pela lavratura de assento de casamento à vista de certidão de habilitação expedida por outro cartório	R\$	38,74
h) Por certidão nos autos da habilitação	R\$	11,62
i) Pelo preparo dos papeis para casamento, proclamas de casamento, afixação de edital, protocolo e distribuição.	R\$	38,74

II Dos assentos, inclusive certidão fornecida à parte, quer no nascimento, natimorto e óbito

Atos gratuitos na forma da LEI FEDERAL Nº 9.534, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

III Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio inclusive certidão	R\$	58,11
IV Da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificação no estrangeiro, inclusive certidão.....	R\$	96,84
a) Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.....	R\$	19,37
V Retificação ou erro de grafia.....	R\$	19,37
VI Por averbação.....	R\$	19,37

VII Certidões: 2ª via ou negativa

a) até cinco anos	R\$	15,50
b) até dez anos	R\$	19,37
c) até vinte anos	R\$	30,99
d) de mais de vinte anos	R\$	38,74
e) inteiro teor, acrescentar mais	R\$	19,37

VIII Pela notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício qualquer que seja o ano.....	R\$	7,75
a) Pela elaboração de petição, atestado, declaração exigidos por lei.....	R\$	11,62
IX Pela autenticação de documentos em cópias reprográficas de atos da própria serventia ou equivalente.....	R\$	2,71

X	Pelo sistema de processamento de dados dos documentos ou microfílmagens, referido nesta Tabela, qualquer que seja o número de páginas.....	R\$	11,62
XI	Busca em processos, livros e documentos arquivados:		
	O mesmo valor fixado no item VII desta Tabela		
	a) Não serão cobrados emolumentos a título de busca, se dela resultar certidão.		
XII	Arquivamento, por folha.....	R\$	0,39
XIII	Diligências fora do expediente.....	R\$	193,69

NOTAS:

- 1) A gratuidade do registro civil das pessoas naturais só será concedida aos atos mencionados na Constituição Federal, como o registro civil de nascimento, o assento de óbito e respectivas certidões. Não serão cobrados emolumentos para as pessoas reconhecidamente pobres
- 2) Os demais atos e serviços serão cobrados conforme esta tabela.
- 3) Os emolumentos aqui fixados constituem o valor máximo a ser praticado pelo Registro Civil.
- 4) A habilitação para o casamento, o registro e a primeira certidão serão isentos de selos, emolumentos e custas, para as pessoas cuja pobreza for declarada, sob as penas da lei. (CC, Art. 1.512)

TABELA "G" - PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

I Pela prenotação e registro do instrumento de protesto, inclusive intimação (sobre o valor do título):

1) Valor até	R\$ 77,48	R\$ 2,79
2) Valor até	R\$ 387,38	R\$ 13,96
3) Valor até	R\$ 581,07	R\$ 20,75
4) Valor até	R\$ 774,75	R\$ 27,93
5) Valor até	R\$ 1.162,13	R\$ 41,89
6) Valor até	R\$ 1.936,88	R\$ 69,82
7) Valor até	R\$ 2.711,64	R\$ 95,76
8) Valor até	R\$ 3.873,77	R\$ 139,65
9) Valor até	R\$ 5.810,65	R\$ 209,47
10) Valor até	R\$ 6.972,78	R\$ 251,37
11) Valor até	R\$ 8.134,91	R\$ 293,26
12) Valor até	R\$ 9.684,42	R\$ 349,12
13) Valor até	R\$ 10.846,55	R\$ 391,02
14) Valor até	R\$ 11.621,31	R\$ 446,88
15) Valor até	R\$ 13.558,19	R\$ 488,77
16) Valor até	R\$ 15.495,07	R\$ 558,60
17) Valor até	R\$ 17.431,96	R\$ 628,42
18) Valor até	R\$ 19.368,84	R\$ 698,25
19) Valor até	R\$ 21.305,73	R\$ 768,07
20) Valor até	R\$ 23.242,61	R\$ 837,90
21) Valor até	R\$ 25.179,50	R\$ 907,72
22) Valor até	R\$ 27.116,38	R\$ 977,55
23) Valor até	R\$ 28.665,89	R\$ 1.033,41
24) Valor até	R\$ 30.602,77	R\$ 1.103,23
25) Valor até	R\$ 32.539,66	R\$ 1.173,05
26) Valor até	R\$ 34.089,16	R\$ 1.200,19
27) Valor até	R\$ 35.638,67	R\$ 1.284,77
28) Valor até	R\$ 37.188,18	R\$ 1.340,63
29) Valor até	R\$ 38.737,69	R\$ 1.396,49
30) Acima de	R\$ 38.737,69	R\$ 1.994,99
em emolumento máximo		

II Averbação de pagamento, cancelamento ou anulação do protesto processada automaticamente após o pagamento do título. (Redação dada pela Lei 8.721/08)..... R\$ 19,95

III Certidões:

a) Negativa, por nome	R\$	19,95
b) De inteiro teor, por página	R\$	11,97
Limite Máximo	R\$	79,80

TABELA "H" - REGISTRO DE IMOVEIS

I Pelo protocolo, abertura de matrícula e registro, inclusive buscas, indicações reais e pessoais, e fornecimento de certidões

a) até	R\$ 9.684,42	R\$	69,82
b) até	R\$ 19.368,84	R\$	174,56
c) até	R\$ 27.116,38	R\$	279,30
d) até	R\$ 38.737,69	R\$	399,00
Acima de	R\$ 38.737,69	acrescentar	R\$ 29,92
para cada	R\$ 3.873,77	até o limite máximo de	R\$ 4.987,48

II Pelo registro de cédula de crédito rural, industrial, comercial e à exportação:

a) No livro 3, os valores fixados: No Dec.Lei 167/67, art 34; no Dec.Lei 413/69, art.34,§2º; na Lei 6,313/75, art.3º; na Lei 6,840/80, art.5º, respectivamente	R\$	186,43
b) No Livro 2, pela hipoteca cedular ou normal: Conforme Tabela disponível nos Ofícios de Registro de Imóveis.		

III Pela averbação de construção:

Conforme tabela que deverá estar, obrigatoriamente, disponível nos Ofícios de Registro de Imóveis.

IV Por averbações gerais, indicações reais pessoais com fornecimento de certidões:

Conforme tabela que deverá estar, obrigatoriamente, disponível nos Ofícios de Registro de Imóveis.

V Pela incorporação de empreendimento:

Conforme Tabela que deverá estar obrigatoriamente disponível nos Ofícios de Registro de Imóveis.

OBS. Emolumento máximo dos itens II, b, III, IV e V..... R\$ 7.979,96

VI Pelo registro de emissão de debêntures R\$ 39,90

Pela averbação de aditivos: Conforme tabela que deverá estar, obrigatoriamente, disponível nos Ofícios de Registros de Imóveis

Emolumento Máximo..... R\$ 3.989,98

VII Do loteamento

a) Registro de loteamento ou desmembramento urbano ou rural, por lote ou gleba	R\$	19,95
b) Intimação ou notificação, excluídas as despesas de publicação de edital e condução	R\$	19,95
c) Recebimento de prestação prevista no Decreto Lei nº 58, de 10/12/1937, e na Lei nº 6.766, de 20/12/1979		

NOTAS:

1) Emolumentos máximos a serem cobrados na alínea "a" do item VII..... R\$ 19.949,91

2) As Tabelas referentes ao itens II b, III, IV, V e VI, deverão estar, obrigatoriamente, disponíveis para o usuário, nos Ofícios de Registro de Imóveis.



**Associação dos Notários
e Registradores do Estado
da Paraíba**

FARPEN

Fundo de Apoio aos Registradores das Pessoas Naturais

TABELA ANEXA A LEI 7.410/03

Em vigor a partir de 02/01/2015

I - NOS ATOS LANÇADOS NOS TABELIONATOS DE NOTAS E DE PROTESTO

Item	tipo de ato	Valor
a)	Escritura com valor declarado	R\$ 46,17
b)	Escritura sem valor declarado	R\$ 23,06
c)	Procuração	R\$ 4,21
d)	Protesto	R\$ 3,13
e)	Reconhecimento de Firma	R\$ 0,23
f)	Autenticação	R\$ 0,23
g)	Certidão	R\$ 1,04
h)	Outros atos Notarias	R\$ 6,29
i)	Autenticação Eletrônica por documento	R\$ 0,06

II - NOS ATOS LANÇADOS EM LIVROS DE REGISTROS PÚBLICOS

Item	tipo de ato	Valor
a)	Registro de Imóveis com valor declarado	R\$ 46,17
b)	Registro de Imóveis sem valor declarado	R\$ 23,06
c)	Averbação no Registro de Imóveis c/valor declarado	R\$ 16,81
d)	Averbação no Registro de Imóveis s/valor declarado	R\$ 12,60
e)	Registro de Títulos e Documentos com valor declarado	R\$ 10,49
f)	Registro de Títulos e Documentos sem valor declarado	R\$ 3,13
g)	Averbação de Registro de Títulos e Documentos com valor declarado	R\$ 4,26
h)	Averbação de Registro de Títulos e Documentos sem valor declarado	R\$ 2,09
i)	Registro Civil das Pessoas Jurídicas com valor declarado	R\$ 10,49
j)	Registro Civil das Pessoas Jurídicas sem valor declarado	R\$ 4,21
l)	Averbação de Registro Civil das Pessoas Jurídicas com valor declarado	R\$ 2,09
m)	Averbação de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sem valor declarado	R\$ 1,04
n)	Atos do Distribuidor extrajudicial	R\$ 0,61
o)	Outros atos registraes inclusive os lavrados por Oficial do Registro civil quando o ato for remunerado	R\$ 1,04
p)	Pelo Registro eletrônico de documento por folha	R\$ 0,06
q)	Pela Notificação eletrônica	R\$ 0,06



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

PROVIMENTO 01/2008

Dispõe sobre a aplicação da tabela de emolumentos constante do provimento 008/2007, publicado no Diário da Justiça de 29 de dezembro de 2007.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e o disposto no art. 25 da LOJE, art. 93, X e 94, inc. XXIV, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba e,

CONSIDERANDO a existência de valores fracionados em pequenas importâncias, inferiores a 10 (dez) centavos;

CONSIDERANDO que a falta, no meio circulante, de moedas que representem tais valores, dificultando a aplicação do tabela de emolumentos, com prejuízo ao andamento dos serviços e transtornos para os usuários;

CONSIDERANDO ainda que se tratam de valores ínfimos, que não causam prejuízos às partes envolvidas com o serviço,

PROVÊ

Art. 1º. Nos casos de valores fracionados, inferiores a R\$ 0,10 (dez centavos), a importância poderá ser reduzida ou elevada para o valor inteiro mais próximo, conforme o caso.

Parágrafo único. Correspondendo a fração ao valor de R\$ 0,05 (cinco centavos), será observado o número anterior, reduzindo-se caso seja ímpar ou elevando-se, caso se trate de número par.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008

**Desembargador JÚLIO PAULO NETO
PRESIDENTE**

Publicado no DJ de 13 de fevereiro de 2008